



**IRMÃOS REZENDE COMÉRCIO DE PEÇAS  
E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA -ME**

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

AO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO - DF  
REF./ PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2015  
PROCESSO Nº. 2014/00472

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa proposta para a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica visando atender à frota de veículos oficiais pertencentes ao Conselho da Justiça Federal com as seguintes marcas, General Motors, Toyota, Mercedes Bens e Fiat, compreendendo serviços de mecânica, elétrica, borracharia, vidraçaria, capotaria e tapeçaria e outros da mesma natureza, com reposição de peças com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias ao perfeito funcionamento da frota do Conselho da Justiça Federal, nas condições previstas neste Termo de Referência e no Contrato a ser Celebrado.

Conforme descrição abaixo:

GRUPO 1 – VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO GENERAL MOTORS				
A	B	C	D	C*D=E
QTDE	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE HORAS ANUAL	VALOR DA HORA/HOMEM (RS)	PREÇO TOTAL DA MÃO DE OBRA
09		200	30,00	6.000,00
		VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS	PERCENTUAL DE DESCONTO NAS PEÇAS (%)	
09		55.000,00	49,09%	28.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 1- R\$:34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)				

- A) O prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de sua apresentação;
- B) Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos necessários para a execução dos serviços e fornecimento de peças, objeto deste edital, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidem ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- C) Declaramos que, possuímos espaço físico coberto, fechado e localizado a uma distância rodoviária de, no máximo, 30 km (trinta quilômetros) da sede do Conselho da justiça Federal, situado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF;
- D) Declaramos que estamos de acordo, que atenderemos todas as especificações, condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos;

Caso **nos** seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

EMPRESA

COLÔNIA AGRÍCOLA AGUAS CLARAS CH. 21 LOTE 30 - GUARÃ I - CEP: 71.090-245  
FONE/FAX: (61) 3382-4870 E-Mail: [irmaosrezendeauto@gmail.com](mailto:irmaosrezendeauto@gmail.com)  
CNPJ: 15.671.181/0001-55 CF/DF: 07.609.775/001-85



Autenticado digitalmente por MARCIO GOMES DA SILVA.  
Documento Nº: 1357771.12839260-7495 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFADM201400472Y02



**IRMÃOS REZENDE COMÉRCIO DE PEÇAS  
E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA -ME**

- RAZÃO SOCIAL: Irmãos Rezende Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda ME
- ENDEREÇO: Colônia Agrícola Águas Claras Ch. 21 Lote 30 Guarã II- Brasília-DF
- CEP: 71.090-245
- BANCO DO BRASIL: Banco: 001 AG: 1507-5 C/C: 59364-8
- CNPJ: 15.671.181/0001-55
- CF/DF: 07.609.775/001-85
- TELEFONE/ FAX: (61) 3382-4870

**REPRESENTANTE LEGAL**

- NOME: Frederico Ribeiro de Rezende
- ENDEREÇO: Rua 4c Ch 5 Casa 16 – Colônia Agrícola Samambaia – Taguatinga/DF
- CEP: 72.001-175
- CPF/MF: 011.190.941-43
- CARGO/FUNÇÃO: Sócio Administrador
- RG/CI: 2.314-189 SSP/DF

Brasília DF, 22 de Janeiro de 2015.

**IRMÃOS REZENDE COMÉRCIO DE PEÇAS  
E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Frederico Ribeiro de Rezende  
CPF 011.190.941-43  
RG 2.314.189 SSP/DF

COLÔNIA AGRÍCOLA AGUAS CLARAS CH. 21 LOTE 30 - GUARÃ I - CEP: 71.090-245  
FONE/FAX: (61) 3382-4870 E-Mail: [irmaosrezendeauto@gmail.com](mailto:irmaosrezendeauto@gmail.com)  
CNPJ: 15.671.181/0001-55 CF/DF: 07.609.775/001-85



Autenticado digitalmente por MARCIO GOMES DA SILVA.  
Documento Nº: 1357771.12839260-7495 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFADM201400472Y02